



**Resposta ao Requerimento nº 825/2024**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre o contrato administrativo nº 05/2024.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de julho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

RESPOSTA REQUERIMENTO 825 DE 2024 1 mensagem

De: "Relações Institucionais" <relacoesinstitucionais@valinhos.sp.gov.br>  
Para: "VereadorMayr" <vereadormayr@camaravalinhos.sp.gov.br>

5 de julho de 2024 16:37

- Troupe\_executadas\_2\_.pdf (53,8 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- Nota\_Fiscal\_Ele...1030\_1\_medicao.pdf (95,1 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- Nota\_Fiscal\_Ele...8\_3\_medicao\_2\_.pdf (95,5 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- OS\_SSP\_Troupe\_2\_.pdf (106,6 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- PLANILHA\_DE\_MED...AO\_02\_Março\_2\_.pdf (268,8 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- PLANILHA\_DE\_MEDICAO\_04\_Maio\_2\_.pdf (654,1 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- 825 SSP emissao...2024\_assinado.pdf (80,4 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- Nota\_Fiscal\_Ele...5\_2\_medicao\_2\_.pdf (95,6 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- Nota\_Fiscal\_Ele...8\_4\_medicao\_2\_.pdf (93,9 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- PLANILHA\_DE\_MED...1\_FEVEREIRO\_2\_.pdf (370,2 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)
- PLANILHA\_DE\_MED...AO\_03\_Abril\_2\_.pdf (370,2 KB) [Fazer download](#) | [Remover](#)

[Fazer download de todos os anexos](#)  
[Remover todos os anexos](#)

Prezado (a) Vereador (a),

Considerando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (L.G.P.D.) o destinatário deste documento se responsabiliza neste ato pelo seus direcionamentos, não sendo mais a Municipalidade responsável a partir deste recebimento, devendo o Nobre Edil atentar-se para as disposições legais da LGPD, quanto à caracterização dos possíveis dados constantes do e-mail ou anexos, nos moldes dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 11º e 26º da Lei 13709/2018.

Atenciosamente,